



409  
AF

**"EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL  
DE CREDORES – ART. 36, DA LEI N. 11.101/2005."**

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ÂNGELO – RS

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 029/1.18.0003681-0 (CNJ.: 0012690-  
85.2018.8.21.0029)

AUTORA: VASSOLER COMÉRCIO DE FRUTAS EIRELI  
(CNPJ nº 91.603.829/0001-34)

FICAM CONVOCADOS TODOS OS CREDORES E  
DEMAIS INTERESSADOS PARA A ASSEMBLEIA-GERAL  
DE CREDORES A SER REALIZADA EM 08/10/2019  
(PRIMEIRA CONVOCAÇÃO) E EM 15/10/2019  
(SEGUNDA CONVOCAÇÃO), SEMPRE ÀS 15:00 HORAS,  
NA SALA WALLAIS DO HOTEL MAERKLI VERSARE, NA  
AV. BRASIL, Nº 1.000, BAIRRO CENTRO, EM SANTO  
ÂNGELO – RS.

A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA EM PRIMEIRA  
CONVOCAÇÃO SE HOUVER A PRESENÇA DE  
CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS  
CRÉDITOS DE CADA CLASSE RELACIONADA NO ART.  
41, DA LEI N. 11.101/2005. CASO ESSE QUORUM NÃO  
SEJA ATINGIDO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO A  
ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE  
QUALQUER NÚMERO DE CREDORES.

A ASSEMBLEIA CONVOCADA TEM COMO ORDEM DO  
DIA A DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE  
RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELA DEVEDORA E  
EVENTUAL CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE  
CREDORES. A CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL PODE SER OBTIDA NOS AUTOS DO  
PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (FLS.  
253/315) OU NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL  
(WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR) OU  
MEDIANTE SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL  
CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR.

O LOCAL DA ASSEMBLEIA ESTARÁ ABERTO A PARTIR  
DAS 14:00 PARA CADASTRAMENTO, DEVENDO OS  
CREDORES OBSERVAR AS REGRAS PREVISTAS NO  
ART. 37, DA LEI N. 11.101/2005, ESPECIALMENTE  
QUANTO À OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO  
DE DOCUMENTO PESSOAL E/OU CONTRATO SOCIAL  
PARA AFERIÇÃO DA LEGITIMIDADE DO VOTO DO  
CREDOR, BEM COMO DO PRAZO LEGAL DE 24 (VINTE  
E QUATRO) HORAS ANTERIORES À ASSEMBLEIA PARA  
APRESENTAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DE  
DOCUMENTO QUE COMPROVE OS PODERES DE  
REPRESENTAÇÃO EM VIA ORIGINAL, EM CASO DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DO  
CREDOR.

SANTO ÂNGELO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

SERVIDORA: CLAUDIA MARIA WEISSHEIMER FOZA.  
JUÍZA: MARTA MARTINS MOREIRA."

CERTIFICO e DOU PE apêxio

presente editel no local  
do loterme, haja —

Em M. 09 de 19

O Escrivão

Claudia Maria Weissheimer Foza  
Oficiala Escrever  
Mat. 142265...